



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 1520/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065451/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 09.498.724/0001-81

OBJETO: Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 18/11/2019, com vencimento para o dia 14/11/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil Reais).

Dotação Orçamentaria.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

04.122.0002.2119.0000 – Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues -

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Sr. Flavio Cesar de Souza Freitas – Sócio - Administrador

CPF: 924.598.111-87